



ACTA Nº 6

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL (FUNÇÕES DE PINTOR AUTO)

Aos trinta dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e um, reuniu o Júri do presente concurso designado por deliberação do Conselho de Administração de 12 de março de 2021, para elaboração da decisão relativa à classificação dos candidatos que compareceram à prova de avaliação psicológica, com carácter eliminatório nos termos dos nºs 9 e 10, art.º 9º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril. -----

Estiveram presentes os Senhores, Vitor Manuel Carvalho Miranda, Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, na qualidade de Presidente do Júri, Nuno Miguel da Silva Faria, Técnico Superior e Pedro António Dias Serrano, Encarregado Geral Operacional, ambos na qualidade de vogais efetivos.--

A entrevista profissional de selecção visou avaliar, de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. Nos termos do nº 9 e 10, art.º 9º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, tem carácter eliminatório, considerando-se excluídos os candidatos que na mesma obtenham classificação inferior a 10 valores, considerando-se como tal, por arredondamento, as classificações inferiores a 9,5 valores. -----

Para atribuição da classificação da entrevista profissional de selecção, o Júri justifica-se baseando-se na respetiva ficha de entrevista do candidato presente, devidamente preenchida e assinada e que se encontra arquivada no processo de concurso. -----

Concluídas as explicitações sobre a atribuição da pontuação, o Júri deliberou por unanimidade aprovar nos termos a seguir indicados, a lista dos resultados da prova de entrevista profissional de selecção, a publicitar por afixação junto da Secção de Recursos Humanos e por disponibilização na página electrónica destes Serviços Municipalizados, conforme determina o nº 1 do artº 25º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril: -----

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Vasco Manuel Ferreira Rodrigues	17,00



Depois de concluídos todos os métodos de seleção e justificadas as avaliações atribuídas na presente ata e nas atas de 07 de setembro de 2021, e de 22 de setembro de 2021, o Júri depois de aplicar a fórmula de valoração final (Anexo 1), deliberou:-----

- Proceder nos termos do art.º 26.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, à elaboração da seguinte Lista de Ordenação Final (Provisória) do concurso em epígrafe: -----

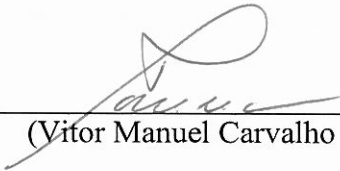
ORDENAÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1º	Vasco Manuel Ferreira Rodrigues	15,80

- Excluir os seguintes candidatos:-----

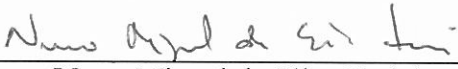
CANDIDATOS EXCLUÍDOS	JUSTIFICAÇÃO
Alexandre Figueira da Silva Rodrigues	Faltou à Prova Teórica de Conhecimentos
Nuno Afonso Soares Cortesão	Faltou à Prova Teórica de Conhecimentos
Pedro Miguel dos Santos Venceslau	Classificação inferior a 10 valores na Prova Teórica de Conhecimentos
Rafael José Cunha Marques	Faltou à Prova Teórica de Conhecimentos

Para cumprimento do n.º 1 do art.º 28º e n.º 1 do art.º 22, ambos da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, o Júri delibera que se proceda à audiência dos interessados dos candidatos aprovados e às exclusões ocorridas no decurso da aplicação dos métodos de seleção.-----

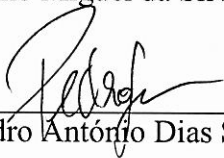
E, não havendo qualquer outro assunto a tratar, o Senhor Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata. -----



(Vítor Manuel Carvalho Miranda)



(Nuno Miguel da Silva Faria)



(Pedro António Dias Serrano)